

Ofício n. 1371/2021

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.

Assunto: Ofício 198/2021

Processo: 35983-48.2017.4.01.3800

Autor: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

Réu: Carolina Lima Alves

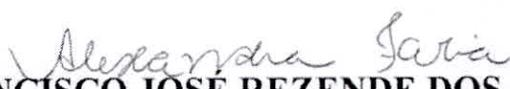
[acs]

Exmo(a). Sr(a)

Atendendo a solicitação do(a) M.M. Juiz(a), encaminhamos Certidão do registro da transferência de propriedade efetuado sob [REDACTED] Registro Geral desta Serventia, referente ao ofício supra.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


p/ FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS
Oficial

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

À
7ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau/MG
Av. Álvares Cabral, 1805 - Santo Agostinho
CEP 30170-001

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula [REDACTED]

[REDACTED] Registro Geral

Matrícula: [REDACTED] Data: 01/08/2006

Imóvel: Apartamento [REDACTED]

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, [REDACTED]

[REDACTED] por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

Registro anterior: [REDACTED], Registro Geral, deste Cartório.

Emolumentos: R\$9,91. Taxa de fiscalização: R\$3,12. Total: R\$13,03.

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos
Oficial Substituta

RESTRIÇÕES PRÉ-EXISTENTES. Conforme consta da [REDACTED] o imóvel acima matriculado compõe patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, de acordo com o art. 2º da Lei 10.188 de 12/11/2001, e ainda é mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, não se comunica, não integra o ativo, não responde por qualquer obrigação, não compõe a lista de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não pode ser dado em garantia de débito de operação, não é passível de execução por quaisquer credores, e não poderá ser constituído sobre o mesmo qualquer ônus real. Data da averbação: 01/08/2006. [fpvc]. Dou fé. *Andréa Bastos*

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos
Oficial Substituta

A convenção de condomínio do **RESIDENCIAL** [REDACTED] foi registrada sob [REDACTED] de Registro Auxiliar, deste Cartório, que obriga o proprietário do imóvel acima matriculado e seus sucessores a qualquer título. Data da averbação: 01/08/2006. [fpvc]. Dou fé. *Andréa Bastos*

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos
Oficial Substituta

[REDACTED] em 02/05/2019. **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.** Conforme certidão de denominação de logradouro solicitada em 02/05/2019, (n. 998693) a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que a [REDACTED] popularmente conhecida como [REDACTED] recebeu a denominação oficial de [REDACTED] pela Lei n. 10.494 de 25/06/2012. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. [REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 30. [REDACTED]

Data da averbação: 03/05/2019. (dmss). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

[REDACTED] em 26/04/2019. **CANCELAMENTO.** À vista do contrato particular de 08/11/2018 - [REDACTED] por autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, [REDACTED] procedo ao cancelamento da averbação das restrições pré-existentes lançadas na [REDACTED]

Emolumentos: R\$17,13. Taxa de fiscalização: R\$5,38. Total: R\$22,51. [REDACTED]

Continua na ficha 01V



109
L

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula [REDACTED]

[REDACTED] - Registro Geral

Ficha [REDACTED]

[REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. [REDACTED]

[REDACTED] Data da averbação: 03/05/2019. (dmss). Dou fé.

[REDACTED] em 26/04/2019. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública, nos termos dos artigos 2º e 8º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei n. 10.859, de 14/04/2004 e pela Lei n. 11.474, de 15/05/2007, datado de 08/11/2018 - n. [REDACTED] o proprietário, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,** [REDACTED] vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **FLAVIA PAULINO,** brasileira, solteira, recepcionista, CNH [REDACTED]

[REDACTED] pelo valor de R\$25.747,20 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), pago e quitado, sendo R\$4.763,24 com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$20.454,72 oriundos do valor atualizado das taxas de arrendamento pagas; e R\$529,24 na forma de incentivo concedido pelo FAR. Compareceu como anuente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** [REDACTED]

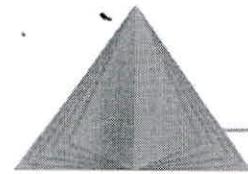
[REDACTED] Consta do contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto n. 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. Obriga-se a compradora às demais condições do contrato e à convenção de condomínio do Residencial Goiânia. Uma via do documento ficou arquivada nesta Serventia. Valor fiscal: R\$131.291,32. Emolumentos: R\$788,44. Taxa de Fiscalização: R\$366,36. Total: R\$1.154,80. [REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 37. [REDACTED]

[REDACTED] Data do registro: 03/05/2019. (dmss). Dou fé.

[REDACTED] em 26/04/2019. **CLÁUSULAS RESTRITIVAS LEGAIS.** De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública, nos termos dos artigos 2º e 8º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei n. 10.859, de 14/04/2004, e pela Lei n. 11.474, de 15/05/2007, datado de 08/11/2018 - [REDACTED] a proprietária **FLAVIA PAULINO,** acima qualificada, conforme § 1º do art. 8º da Lei n. 10.188/2001, fica impedida, no prazo de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$8,56. Taxa de fiscalização: R\$2,69. Total: R\$11,25. [REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 37. [REDACTED]

[REDACTED] Código de segurança: [REDACTED] Data da averbação: 03/05/2019. (dmss). Dou fé.

[REDACTED] em 26/04/2019. **INCLUSÃO DE DADOS.** De acordo com a Guia de IPTU/2019, faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte sob o [REDACTED] A documentação ficou arquivada nesta Serventia.



4º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula [REDACTED]

[REDACTED] - Registro Geral

Ficha [REDACTED]

Emolumentos: R\$17,13. Taxa de fiscalização: R\$5,38. Total: R\$22,51. [REDACTED]

Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. [REDACTED]

Data da averbação: 03/05/2019. (dmss). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

[REDACTED] em 30/11/2021. **CANCELAMENTO**. Tendo em vista o decurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública, registrado sob o [REDACTED] da presente matrícula, fica sem efeito a restrição legal averbada sob a [REDACTED] acima. Ato isento de emolumentos. [REDACTED]

Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. [REDACTED]

Data da averbação: 01/12/2021. (acs). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

[REDACTED] em 30/11/2021. **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**. De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade instrumentalizado pelo ofício nº 198/2021 de 06/10/2021, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 35983-48.2017.4.01.3800 da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, em face de **CAROLINA LIMA ALVES**, abaixo qualificada, a proprietária, **FLAVIA PAULINO**, brasileira, solteira, recepcionista, CNH [REDACTED], residente e domiciliada em Belo Horizonte, [REDACTED] vendeu, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula a **CAROLINA LIMA ALVES**, auxiliar de serviços gerais, RG [REDACTED] e **CLEBSON ALVES LIMA**, coletor, [REDACTED] brasileiros, casados, residentes e [REDACTED] pelo valor de R\$R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valor fiscal (ITBI): R\$131.291,32. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Ato isento de emolumentos. [REDACTED]

Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. [REDACTED]

Data do registro: 01/12/2021. (acs). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

[REDACTED] em 30/11/2021. **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**. De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade instrumentalizado pelo ofício nº 198/2021 de 06/10/2021, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 35983-48.2017.4.01.3800 da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de Inalienabilidade por 5 anos. Ato isento de emolumentos. [REDACTED]

Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. [REDACTED]

Data do registro: 01/12/2021. (acs). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada



102
R

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.

Alexandra Faria
Escrevente Autorizado(a)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: FFD49083
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6431.9587.9240.6087

Quantidade atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Alexandra Faria - Escrevente

Emol.: R\$0,00 - TFJ: R\$0,00
Valor final: R\$0,00- ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO